

8. Dos custos e plano de custeio

Define-se como plano de custeio as fontes de recursos necessárias para o financiamento dos benefícios garantidos em norma local e da taxa de administração, representadas pelas alíquotas de contribuições previdenciárias a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas ao respectivo RPPS, bem como as demais contribuições suplementares, os aportes necessários ao atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial.

Conforme disposições legais, as alíquotas de contribuição dos servidores ativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para os respectivos RPPS não serão inferiores às dos servidores titulares de cargos efetivos da União, devendo ainda ser observadas, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, as mesmas alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade do respectivo ente estatal.

Em complemento, o artigo 11 da Portaria nº 1.467/2022 ainda estabelece como limite, que o somatório do valor da contribuição do ente federativo para cobertura do custo normal do plano de benefícios do RPPS não poderá ser inferior ao somatório do valor da contribuição dos segurados nem superior ao dobro desta.

Pelo exposto e embasado nas diretrizes da Portaria supra, a **LUMENS ATUARIAL** elaborou a avaliação atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC) – BCPREVI**.

8.1 Das remunerações e dos proventos atuais

Inicialmente, seguem apresentados os montantes das remunerações de contribuição e proventos observados com base nas estatísticas da população coberta, em 31/12/2024.

TABELA 25. Remunerações e proventos

Categorias	Valor mensal	Valor anual
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos iminentes	R\$ 2.991.779,86	R\$ 38.893.138,18
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos não iminentes*	R\$ 28.506.218,52	R\$ 370.580.840,76
Total das remunerações de contribuição dos segurados ativos	R\$ 31.497.998,38	R\$ 409.473.978,94
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superem R\$ 7.786,02 (teto do RGPS)*	R\$ 3.657.311,14	R\$ 47.545.044,82
Total dos proventos de aposentadoria	R\$ 9.354.770,14	R\$ 121.612.011,82
Total das parcelas das pensões por morte que superem R\$ 7.786,02 (teto do RGPS)*	R\$ 136.592,62	R\$ 1.775.704,06
Total das pensões por morte	R\$ 871.965,53	R\$ 11.335.551,89
Total	R\$ 32.300.122,28	R\$ 419.901.589,64

* Os valores (mensal e anual) correspondem a base de cálculo vigente em lei para incidência do custo normal patronal.

8.2 Alíquotas de custeio normal vigentes em lei

Na sequência, seguem demonstradas as contribuições esperadas, de acordo com a base de cálculo e as alíquotas de contribuição normal vigentes e estabelecidas na Lei Complementar nº 14, de 01/07/2016 e na Lei Complementar nº 72, de 14/01/2021.

TABELA 26. Alíquotas de custeio normal vigentes

Categorias	Valor anual da base de cálculo	Alíquota vigente	Contribuição esperada
Ente Federativo	R\$ 419.901.589,64	19,02%	R\$ 79.881.486,83
Taxa de Administração	R\$ 419.901.589,64	2,98%	R\$ 12.496.862,89
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Ente Federativo – Total	---	22,00%	R\$ 92.378.349,72
Segurados Ativos	R\$ 370.580.840,76	14,00%	R\$ 51.881.317,71
Aposentados*	R\$ 47.545.044,82	14,00%	R\$ 6.656.306,27
Pensionistas*	R\$ 1.775.704,06	14,00%	R\$ 248.598,57
Total		36,00%	R\$ 151.164.572,27

* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 7.786,02 (teto do RGPS).

Em relação a taxa de administração verificar esclarecimentos no capítulo destinado ao custeio administrativo.

8.3 Alíquotas de custeio normal – por benefício

Logo, considerando os regimes financeiros, os métodos de financiamento e as hipóteses atuariais adotadas, o cálculo apurou um custeio normal total inferior ao custeio normal vigente, conforme apresentado abaixo, por benefício e o custeio administrativo.

TABELA 27. Alíquotas de custeio normal, calculadas por benefício

Categorias	Regime financeiro	Custo anual previsto	Alíquota normal calculada
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	CAP	R\$ 107.768.978,95	25,67%
Aposentadoria por invalidez	CAP	R\$ 4.487.500,78	1,07%
Pensão por morte de ativo	CAP	R\$ 2.829.937,64	0,67%
Pensão por morte de aposentado válido	CAP	R\$ 5.755.477,14	1,37%
Pensão por morte de aposentado inválido	CAP	R\$ 246.067,42	0,06%
Custeio Administrativo	RS	R\$ 12.496.862,89	2,98%
Total		R\$ 133.584.824,81	31,81%

Ressalta-se que para a apuração do custeio normal dos benefícios em capitalização, considerou-se – por conservadorismo – a remuneração de contribuição dos servidores ativos não iminentes, desconsiderando-se tal grupo sob o princípio de que se aposentariam no transcorrer do exercício seguinte ao da data focal dessa Avaliação Atuarial, e que, por conseguinte, não comporiam a base de incidência do custeio.

Desse modo, a diferença entre a alíquota normal vigente e a alíquota normal de equilíbrio calculada ($36,00\% - 31,81\% = 4,19\%$) foi considerada para fins de adequação do valor presente atuarial das contribuições futuras (VACF) e, conseqüentemente, das provisões matemáticas de benefícios a conceder (PMBaC). Tal percentual acarretou uma elevação do VACF em R\$ 78.456.077,24, com redução equivalente da PMBaC.

Portanto, tendo em vista a situação de déficit atuarial apurada, os resultados apurados para determinação do plano de custeio proposto foram atuarialmente ajustados considerando a manutenção da alíquota normal patronal vigente, conforme disposição da Portaria nº 1.467/2020.

8.4 Alíquotas de custeio normal – por regime financeiro

Adicionalmente, demonstra-se a seguir as alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo.

TABELA 28. Alíquotas de custeio normal, calculadas por regime

Categorias	Custo anual previsto	Alíquota normal calculada
Capitalização	R\$ 121.087.961,92	28,84%
Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	0,00%
Repartição Simples	R\$ 0,00	0,00%
Custeio Administrativo	R\$ 12.496.862,89	2,98%
Total	R\$ 133.584.824,81	31,81%

8.5 Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Por fim, com relação ao plano de custeio a constar em lei, depende-se a **manutenção da alíquota de custeio normal patronal**, conforme apresentado a seguir.

TABELA 29. Alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Categorias	Valor anual da base de cálculo	Alíquota normal calculada	Contribuição esperada
Ente Federativo	R\$ 419.901.589,64	19,02%	R\$ 79.881.486,83
Taxa de Administração	R\$ 419.901.589,64	2,98%	R\$ 12.496.862,89
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Ente Federativo – Total	---	22,00%	R\$ 92.378.349,72
Segurados Ativos	R\$ 370.580.840,76	14,00%	R\$ 51.881.317,71
Aposentados*	R\$ 47.545.044,82	14,00%	R\$ 6.656.306,27
Pensionistas*	R\$ 1.775.704,06	14,00%	R\$ 248.598,57
Total		36,00%	R\$ 151.164.572,27

* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 7.786,02 (teto do RGPS).